



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número MP: 14.0352.0000073/2021-0

Vol.(s) 1

Ap.(s) 0

Comarca: NOVA ODESSA

Área: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA e PATRIMÔNIO SOCIAL

Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / BENS PÚBLICOS

Interessados: DEMÉTRIO ADALBERTO GOMES e SUN BLOOM PARTICIPAÇÕES LTDA.

Resultado do Julgamento:

HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

DELIBERAÇÃO

Em reunião realizada no dia 14/11/2023, o procedimento em epígrafe foi submetido a julgamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, por sua turma 2ª Turma de julgamento (integrada pelos Doutores ANTONIO CARLOS DA PONTE, JOSE CARLOS MASCARI BONILHA, JURANDIR NORBERTO MARÇURA e PEDRO DE JESUS JULIOTTI), obtendo-se o resultado que vai acima especificado, por unanimidade, acolhido o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a) Doutor(a) JOSE CARLOS MASCARI BONILHA, que fica fazendo parte integrante desta deliberação.

Providencie-se como de praxe.

São Paulo, 14 de Novembro de 2023.

TATIANA VIGGIANI BICUDO
Conselheira/Secretária

CERTIDÃO

Certifico que, tendo recebido os autos na mesma data acima mencionada, providenciei, em cumprimento ao r. despacho supra, a publicação do edital respectivo (Diário Oficial do dia 17/11/2023). São Paulo, 17/11/2023.

Rosa Akemi Shiratori Tanaka, OFICIAL DE PROMOTORIA

TERMO DE REMESSA

Aos 17/11/2023, em cumprimento ao r. despacho supra, faço a remessa destes autos à Comarca de origem (NOVA ODESSA-PATRIMÔNIO PÚBLICO)

Rosa Akemi Shiratori Tanaka, OFICIAL DE PROMOTORIA